

PORTARIA GP Nº 283/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

Considerando a necessidade de reduzir gastos com despesa de pessoal.

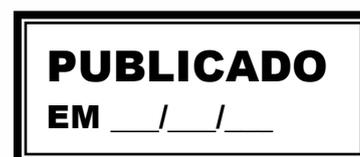
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER todas as gratificações concedidas aos funcionários em comissão até ulterior deliberação, contando-se os efeitos desta portaria, a partir de 01/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de outubro de 2018.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito